



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO - (BRASIL)

= LEI Nº 336, DE 27 DE AGOSTO DE 1962 =

Declara de utilidade pública instituição -  
civil

BRAZ PEREIRA DE OLIVAS, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas - por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, e inscrita no livro competente de registro de Instituições Beneméritas e Sociais existente na Secretaria da Prefeitura Municipal, a Associação Profissional de Trabalhadores nas Industrias Metalurgicas, Mecânicas e Materiais - elétricos de Lorena.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 27 de agosto de 1962

BRAZ PEREIRA DE OLIVAS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 27 de agosto de 1962.

DOMINGOS JOSÉ ANTUNES

Diretor Geral da Secretaria